



16/07/2020

Número: **0817574-45.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **23/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RICARDO MARCIO FERNANDES (AUTOR)		JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES (ADVOGADO) WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32397 969	16/07/2020 14:38	Petição	Petição
32397 972	16/07/2020 14:38	2638207_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O Anexo_03	Outros Documentos
32397 973	16/07/2020 14:38	2638207_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O Anexo_02	Outros Documentos
32397 974	16/07/2020 14:38	2638207_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO



**Cálculo de Atualização Monetária****Dados básicos informados para cálculo**

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 3.206,25
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maior/2018 a Maior/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/8/2019 a 10/7/2020
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	731 dias	1,076595
Percentual correspondente	731 dias	7,659467 %
Valor corrigido para 1/5/2020	(=)	R\$ 3.451,83
Juros(329 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 379,70
Sub Total	(=)	R\$ 3.831,53
Honorários (15%)	(+)	R\$ 574,73
Valor total	(=)	R\$ 4.406,26

Retornar Imprimir



N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
0		09/07/2020	63	3000109369071
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
08/07/2020	2638207	08175744520198150001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CAMPINA GRANDE	9 VARA CIVEL	RÉU	4406,26	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
RICARDO MARCIO FERNANDES		Física	04023735450	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
F8C130D69A46A59D				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

PROCESSO: 08175744520198150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RICARDO MARCIO FERNANDES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 14 de julho de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

